

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM **ESTADO DE MINAS GERAIS** 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 042 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO USO DO VEÍCULO PLACA RTY 8J04 E DO VEÍCULO OXJ 0820.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM/MG, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim-Minas Gerais.

Art.1º- Altera a utilização do veículo placa RTY8J04 do Transporte Escolar para o Transporte Universitário dos estudantes residentes no município de Baldim/MG regularmente matriculados em curso superior "graduação" e "graduação interdisciplinar", e de cursos técnicos profissionalizantes devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação), matriculados em período noturno, em instituições de ensino localizadas na cidade de Sete Lagoas/MG.

Art.2°- Altera a utilização do veículo placa QXJ 0820 do Transporte Universitário para o transporte escolar dos alunos do Município de Baldim/MG.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 13 de abril de 2023.

Falurio condiade ingalha

Fabrício Andrade Magalhães

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Local:

!lome: